ID: CAB061643C164

DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 078/2025

Processo Administrativo: nº 078/2025

Procedimento Licitatório: nº 039/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL PARA REDES SOCIAIS (STORYMAKER), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, INCLUINDO REGISTROS DE EVENTOS OFICIAIS, AÇÕES ADMINISTRATIVAS, CAMPANHAS PÚBLICAS, BEM COMO CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DINÂMICOS E CRIATIVOS PARA DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS DA MUNICIPALIDADE.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: JULIANO MORAES FOTOGRAFIA, CPF nº 038.214.413-99

Valor Global: R$ 23.120,00

Data da assinatura: 16 de junho de 2025

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 8 (oito) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 2AB26ABF3D184

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PORTARIA/GAB Nº 0602015/2025

Nomeia **SERVIDOR COMISSIONADO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhorita **ANDRESSA LAISY VILELA DA COSTA,** inscrita no CPF sob Nº 060.866.843-59, residente e domiciliada na Rua São Domingos, 541, bairro Cidade Nova, Demerval Lobão - Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEMERVAL LOBÃO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: __/06/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 84AAA21B51004

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PORTARIA/GAB Nº 0616001/2025

Nomeia **SERVIDOR COMISSIONADO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o senhor **FRANCISCO GONCALVES BEZERRA**, portador do RG Nº 1283958-SSP-PI, inscrito no CPF sob Nº 701.029.373-20, residente e domiciliado na Rua 03 De Maio, 590, Bairro Vista Alegre, Demerval Lobão – Piauí, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR EDUCACIONAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 16 de Junho, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: __/06/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 8868AA36C5994

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

LEI Nº 769/2025. DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Município de Demerval Lobão/PI a adquirir imóvel destinado à construção de muro de arrimo para proteção de equipamento público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO- PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra direta, com recursos próprios, o imóvel de propriedade do Sr. João Luiz Morais Santiago, situado na Rua Santa Cruz, nº 615, bairro Santa Inês, neste Município, registrado sob a matrícula nº 9859, Ficha 01, Livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Demerval Lobão/PI.

Parágrafo único. O imóvel possui área total de 1.820,17 m², com perímetro de 182,88 metros, confrontando-se pela frente com a Rua Santa Cruz (48,20 m), pelos fundos com área pertencente à Prefeitura Municipal de Demerval Lobão (60,21 m), pelo lado direito com imóvel de Maria Antônia Andrade (35,02 m) e pelo lado esquerdo com a Rua Nova (39,45 m).

Art. 2º O imóvel será destinado a construção de um muro de arrimo para proteção da Quadra da Escola Municipal Tia Margarida, atendendo à necessidade de segurança da estrutura e de contenção do terreno no entorno.

Art. 3º A aquisição será realizada com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, mediante inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 5º O imóvel será incorporado ao patrimônio público municipal, devendo ser atualizado no inventário contábil e cadastrado junto aos órgãos competentes da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

(Continua na página seguinte)